

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021/2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



PLS

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário goiano – biênio 2021/2023 – foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 201/2015, com as alterações implementadas pela Resolução nº 249/2018 do Conselho Nacional de Justiça e visa a desenvolver ações práticas de sustentabilidade sob três perspectivas (economicidade, técnica, ético-social), vinculadas aos eixos temáticos e aos indicadores mínimos de desempenho previstos no Anexo I da Resolução. Seus objetivos, metas e responsabilidades buscam a racionalidade e a eficiência do gasto público no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PRESIDENTE

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

VICE-PRESIDENTE

Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador NICOMEDES DOMINGOS BORGES

OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO

Desembargador AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Desembargadora ELIZABETH MARIA DA SILVA

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS
JUSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOUSA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
SIRLEI MARTINS DA COSTA

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

ALTAIR GUERRA DA COSTA
CAMILA NINA ERBETTA
RICARDO SILVEIRA DOURADO

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES

DIRETOR-GERAL

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

COMISSÃO GESTORA DO PLS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIA DO NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

MILENA NAVES ATAIDES

DIRETORA DE OBRAS

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA

DIRETOR DE INFORMÁTICA

ANDERSON YAGI COSTA

SUMÁRIO

1. Apresentação	6
2. Objetivo geral	8
3. Eixos temáticos	9
4. Metodologia	11
5. Metas, perspectivas, temas e iniciativas	15
Meta 1	15
Meta 2	17
Meta 3	22
Meta 4	24
Considerações finais	26
Expediente	28

1. APRESENTAÇÃO



Em um contexto de profunda crise socioambiental global, decorrente de um modelo de desenvolvimento econômico marcado pelo consumismo desenfreado de recursos naturais, é grande a preocupação mundial com o impacto das ações humanas sobre o meio ambiente.

Nesse sentido, numa tentativa de preservar o meio ambiente e de garantir às gerações futuras recursos naturais disponíveis, surge uma nova concepção de desenvolvimento, pautado na responsabilidade socioambiental e na sustentabilidade, enquanto alternativa para a redução da exploração irracional da natureza.

Diante desse panorama, a Administração Pública, como grande consumidora de recursos naturais, desempenha papel relevante na promoção de mudanças para o estabelecimento de um modelo comportamental, moldado na gestão ambiental responsável e na construção de uma cultura institucional diferenciada, pautada na adoção de princípios socioambientais.

A noção de sustentabilidade deve ser compreendida como a contiguidade de aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais, que deve nortear, de forma efetiva, o desenvolvimento das atividades também no âmbito do setor público, a fim de que sejam edificadas na responsabilidade socioambiental, com a valorização do capital humano e do consumo responsável.

Visando a consolidar esta mudança de paradigmas e a implantação de um modelo de gestão socioambiental, a partir da promoção da cultura do uso racional de recursos naturais e do fortalecimento de práticas de sustentabilidade, foi elaborado, em observância à Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249, de 31 de agosto de 2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com a definição de metas e objetivos a serem perseguidos no biênio 2021/2023.



2. OBJETIVO GERAL



O Plano de Logística Sustentável para o biênio 2021/2023 objetiva estabelecer modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, por meio de um conjunto de iniciativas que impulsionem a redução do gasto com recursos ambientais e insumos e o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

3. EIXOS TEMÁTICOS



1. Racionalização dos recursos orçamentários: instituir novas práticas de sustentabilidade e racionalização dos recursos orçamentários, pautados na eficiência do gasto público e na melhoria contínua da gestão dos serviços prestados do Poder Judiciário do Estado de Goiás;

2. Sensibilização e capacitação: capacitar a força de trabalho, objetivando sensibilizar acerca da importância do consumo consciente, combate ao desperdício, redução de custos, economia e eficiência na aplicação dos recursos;

3. Obras e serviços de engenharia: adotar permanentemente tecnologias e processos de trabalho sustentáveis nas obras e serviços de engenharia para à manutenção das instalações existentes e construção de novas edificações do Poder Judiciário goiano;

4. Gestão dos resíduos gerados: adequar à gestão do descarte de resíduos, promovendo a coleta seletiva, com estímulo a sua redução, ao reuso e à reciclagem de materiais decorrentes das atividades do Poder Judiciário Goiano, e à inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos;

5. Qualidade de vida no ambiente de trabalho e solidariedade: promover participações da força de trabalho dos(as) magistrados(as), servidores(as) e demais colaboradores(as) em ações de qualidade de vida e em ações solidárias, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, saúde e a vida pessoal;

6. Licitações e contratos da Administração: revisar continuamente os contratos de compra ou aquisições de serviços para manutenção dos critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental nas contratações realizadas pelo Poder Judiciário goiano.



4. METODOLOGIA



O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma estratégia de curto prazo desenvolvida para o biênio 2021/2023, vinculado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário goiano que, a partir de uma visão sistêmica, objetiva convergir os esforços para a consecução de práticas de sustentabilidade, racionalização do gasto público e da melhoria contínua da gestão de processo de trabalho.

Para tanto, a elaboração deste instrumento desdobra-se em 05 (cinco) etapas distintas:

1ª Etapa: A realização da diagnose para conhecer a situação atual do Poder Judiciário goiano, cuja finalidade é obter os dados para subsidiar a elaboração dos objetivos e metas do Plano;

2ª Etapa: Definição dos temas prioritários para a composição do Plano de Logística Sustentável (PLS);

3ª Etapa: Definição dos objetivos e metas vinculadas aos indicadores de desempenho que integram a Resolução nº 201/2015 do CNJ;

4ª Etapa: Aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS) junto à Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

5ª Etapa: Execução do Plano de Logística Sustentável (PLS) e monitoramento dos resultados das metas nele estabelecidas.

A elaboração deste documento considerou a Resolução nº 201/2015, com as alterações implementadas pela Resolução nº 249/2018 do CNJ, que dispõe sobre a criação e competências dos núcleos socioambientais no âmbito do Poder Judiciário, e determina a implantação de um Plano de Logística Sustentável sob **três perspectivas**:

- I) A **economicidade** de recursos, por meio da racionalização na utilização de insumos e da promoção do consumo sustentável;
- II) A **técnica**, com ações ecoeficientes, buscando a utilização de energia limpa e a gestão adequada de resíduos;
- III) A **ético-social** que visa a fortalecer a liderança em sustentabilidade, pela conscientização dos limites de uso dos recursos e pela construção de um compromisso cada dia mais efetivo com o desenvolvimento sustentável.

Em consonância com o disposto no artigo 16 da Resolução nº 201/2015 do CNJ, as práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços deverão abranger os seguintes temas:

- I) Uso eficiente de insumos e materiais considerando, inclusive, a implantação do Processo Judicial Digital e a informatização dos processos e procedimentos administrativos;
- II) Energia elétrica;
- III) Água e esgoto;
- IV) Gestão de resíduos;
- V) Qualidade de vida no ambiente de trabalho;



VI) Sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;

VII) Contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial;

VIII) Deslocamento de pessoal, bens e materiais considerando todos os meios de transporte;

Para tanto, em fevereiro de 2021, o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO realizou uma diagnose junto às áreas demandantes do Poder Judiciário goiano. Na ocasião, foram difundidos os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, quais sejam:

1. Papel;
2. Copos Descartáveis;
3. Água Envasada em Embalagem Plástica;
4. Impressão;
5. Telefonia;
6. Energia Elétrica;
7. Água e Esgoto;
8. Gestão de Resíduos;
9. Reformas;

- 10.** Limpeza;
- 11.** Vigilância;
- 12.** Veículos;
- 13.** Combustível;
- 14.** Qualidade de Vida;
- 15.** Capacitação Socioambiental.

O expediente encaminhado elucidou que os mencionados parâmetros serviriam ao processo de planejamento do Plano de Logística Sustentável do biênio de 2021/2023, auxiliando na elaboração de seus objetivos e metas, com a persecução de iniciativas vinculadas aos indicadores mínimos de desempenho previstos na Resolução nº 201/2015 do CNJ. Além disso, a participação das áreas consultadas apontou o rol das ações a serem previstas no presente plano.

Desse modo, o diagnóstico contou com a colaboração das unidades responsáveis pela gestão dos mencionados indicadores, que disponibilizaram as informações e sugeriram iniciativas consideradas necessárias ao desenvolvimento e definição das metas, perspectivas e temas deste Plano de Logística Sustentável e as metas foram construídas baseando-se nos quatro eixos temáticos: ambiental, econômico, social e cultural.



5. METAS, PERSPECTIVAS, TEMAS E INICIATIVAS

META 1	Implantar 3 ações visando realizar o uso sustentável dos recursos naturais e dos bens públicos.
Responsáveis	Diretoria de Recursos Humanos Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental Centro de Comunicação Social
Perspectiva	Ético-social
Tema	Sensibilização e capacitação
Eixo	Sensibilizar e capacitar a força de trabalho para o desenvolvimento de hábitos sustentáveis
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249/2018 do CNJ, e propõe a realização de ações de sensibilização e capacitação relacionadas ao tema de sustentabilidade
Indicador	Capacitação socioambiental
Descrição do indicador	Quantifica o número de ações que visem à capacitação e a sensibilização na temática sustentabilidade
Unidade de medida	Unidade

Periodicidade da apuração	Anual
Como medir	∑ das ações desenvolvidas
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho
Iniciativas sugeridas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introduzir ensinamentos e práticas sobre o tema sustentabilidade no Centro Educacional Infantil Mauro Campos (CEI); 2. Inserir nos canais de comunicação do Poder Judiciário goiano informações sobre o tema sustentabilidade; 3. Promover cursos para disseminar práticas sustentáveis na Administração Pública; 4. Realizar campanhas de sensibilização que envolvam o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar sobre diversos temas socioambientais, tais como: campanhas de consumo sustentável, para separação de resíduos recicláveis, uso de embalagens reutilizáveis, etc. 5. Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza, adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos naturais e a capacitação dos funcionários para desempenho desses procedimentos. 6. Publicação de edital de seleção de projetos de sustentabilidade no Poder Judiciário goiano a serem apresentados por magistrados(as), servidores(as) e demais colaboradores(as), com o objetivo de selecionar propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e a redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos para a conservação e preservação ambiental por meio de ações práticas, integradas e sustentáveis para a melhoria das condições socioambientais nas Comarcas.



META 2	Aprimorar a gestão de materiais e serviços visando à racionalização e o consumo consciente
Responsáveis	Diretoria Administrativa Diretoria de Informática Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
Perspectiva	Economicidade
Tema	Eficiência de insumos e materiais
Eixo	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos.
Descrição da meta	A presente meta objetiva a redução global do consumo de papel branco, tamanho A4, em quantidade de resmas utilizadas pelo Poder Judiciário goiano.
Indicador	Papel, Copos, Energia, Água
Descrição do indicador	-
Unidade de medida	Resmas, Papel, Copos, Energia, Água
Periodicidade da apuração	Mensal
Como medir	-
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.



<p>Iniciativas sugeridas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (<i>e-mail</i>) na comunicação, evitando o uso do papel; 2. Implantar o uso do papel A4 reciclado para correspondências; 3. Dar continuidade à digitalização de processos judiciais e administrativos no âmbito do Poder Judiciário goiano; 4. Realizar campanhas de sensibilização sobre o consumo consciente de papel; 5. Realizar a redução gradativa de copos descartáveis distribuídos para as comarcas do interior do Estado de Goiás; 6. Incentivar o uso de materiais duráveis para o consumo de água e café, tais como copos de vidro, <i>squeeze</i>, xícaras, canecas, etc.; 7. Desenvolver campanhas de conscientização da força de trabalho do Poder Judiciário goiano, buscando a redução do consumo de copos descartáveis; 8. Desenvolver campanhas de conscientização da força de trabalho do Poder Judiciário goiano, buscando a redução do consumo de copos descartáveis; 9. Realizar higienização periódica, de acordo com os normativos legais ou instruções do fabricante dos equipamentos, como garrações de 20 litros, bebedouros e sistemas de filtragem; 10. Dar continuidade à digitalização de processos judiciais e administrativos no âmbito do Poder Judiciário goiano; 11. Realizar campanhas de sensibilização visando a redução da impressão e a priorização de elaboração e envio de documentos pelo meio digital;
-------------------------------------	--



<p>Iniciativas sugeridas</p>	<p>12. Incentivar a revisão dos documentos antes de imprimi-los, bem como, imprimir em fonte econômica e frente e verso;</p> <p>13. Dar prosseguimento as instalações de painéis fotovoltaicos as demais unidades que ainda não houve instalação;</p> <p>14. Realizar manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas do TJGO, a fim de minimizar percas substanciais e descartes de componentes do sistema elétrico;</p> <p>15. Realizar, regularmente, manutenções e higienização das máquinas condicionadoras de ar do TJGO, permitindo que consumo de energia elétrica seja mais eficiente;</p> <p>16. Instalar o Circuito Fechado de Televisão (CFTV), que é composto por câmeras de monitoramento, a serem implementadas em várias unidades do Poder Judiciário goiano, proporcionando melhor segurança e menos manutenções;</p> <p>17. Realizar campanhas de sensibilização visando a redução do consumo de energia, tais como, fechar as portas e janelas quando o ar-condicionado estiver ligado para não diminuir sua eficiência;</p> <p>18. Revisar contratos de energia elétrica do TJGO, para que sejam ajustados ao controle de demanda (kW) e o controle de consumo (kWh) às ações relacionadas a sustentabilidade;</p> <p>19. Realizar manutenção preditiva, preventiva e corretiva, para que as instalações não ocorram paralisações no sistema do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com isso minimizando percas substanciais e descartes de componentes do sistema elétrico;</p>
-------------------------------------	--



<p>Iniciativas sugeridas</p>	<p>20. Dar continuidade ao controle de consumo (m³) de água em todas as unidades consumidoras do TJGO;</p> <p>21. Realizar, regulação das válvulas de descargas e caixas acopladas, para que não haja desperdício nesses sistemas;</p> <p>22. Divulgar no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás canal de comunicação para que os servidores possam informar vazamentos de água em suas respectivas unidades;</p> <p>23. Instalar o Circuito Fechado de Televisão (CFTV), que é composto por câmeras de monitoramento, a serem implementadas em várias unidades do Poder Judiciário goiano, proporcionando melhor segurança e menos manutenções;</p> <p>24. Realizar campanhas de sensibilização visando a redução do consumo de água no Poder Judiciário goiano;</p> <p>25. Criar rotinas periódicas para lavagem de grandes áreas e irrigação de jardins;</p> <p>26. Dar preferência a sistemas de reúso de água e tratamento dos efluentes gerados, com instalação de sistemas apropriados nas unidades administrativas do TJGO;</p> <p>27. Promover a orientação dos servidores e terceirizados responsáveis pelo serviço de transportes do Poder Judiciário goiano, para que, ao abastecerem os veículos, optem pelo combustível que ofereça o melhor custo-benefício, tendo em vista, inclusive, critérios de sustentabilidade;</p> <p>28. Realizar revisões mecânicas periódicas nos veículos automotores integrantes da frota do Poder Judiciário goiano;</p>
-------------------------------------	---



<p>Iniciativas sugeridas</p>	<p>29. Adotar critérios sustentáveis na elaboração de contratos de fornecimento de combustível, dando-se preferência para aquele menos poluente, observada a economicidade;</p> <p>30. Realizar aquisições de 150 (cento e cinquenta) veículos <i>flex</i> e 45 (quarenta e cinco) híbridos (elétrico e a combustão) para renovação da frota e conseqüentemente redução de gastos com manutenção e de combustíveis;</p> <p>31. Realizar campanhas de sensibilização estimulando o uso de meios alternativos de comunicação, tais como <i>e-mail</i>, Spark, WhatsApp, Videoconferência, etc.;</p> <p>32. Revisar contratos, redefinindo limites na cota de uso de telefones móveis.</p>
-------------------------------------	---



META 3	Implantar 2 ações visando realizar o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos pelo Poder Judiciário Goiano.
Responsáveis	Diretoria Administrativa Diretoria de Obras Comissão Permanente de Avaliação Documental Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
Perspectiva	Técnica
Tema	Gestão de resíduos
Eixo	Desenvolver iniciativas voltadas à gestão do descarte de resíduos sólidos e à correta destinação dos resíduos gerados.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015, com alterações implementadas pela Resolução nº 249/2018 do CNJ, e propõe a adoção de iniciativas visando o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos.
Indicador	Gestão de resíduos
Descrição do indicador	Mede as ações implantadas para promover o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos pelo Poder Judiciário goiano.
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Semestral
Como medir	∑ das ações desenvolvidas



<p>Iniciativas sugeridas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a destinação ambientalmente correta de processos administrativos, judiciais e documentos administrativos considerados aptos ao descarte pela Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO; 2. Desenvolver campanhas educacionais, visando conscientizar a força de trabalho do Poder Judiciário goiano quanto à necessidade de separação e correto destinação dos resíduos sólidos produzidos nas respectivas unidades; 3. Incluir nos contratos de manutenção predial a descontaminação e descarte ecologicamente correto de lâmpadas; 4. Estimular contratações sustentáveis, ou seja, com a inserção de critérios de sustentabilidade na especificação do objeto, bem como, nos Termos de Referência a serem utilizados nas contratações, contenham critérios de sustentabilidade.
-------------------------------------	---



META 4	Implantar 10 ações voltadas à qualidade de vida, à solidariedade e à inclusão no ambiente de trabalho.
Responsáveis	Diretoria de Recursos Humanos Diretoria Geral Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Centro de Saúde Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
Perspectiva	Ético-social
Tema	Qualidade de vida no ambiente de trabalho
Eixo	Promover ações voltadas à solidariedade, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida no ambiente laboral, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal.
Descrição da meta	A presente meta objetiva realizar ações que estimule a participação de toda a força de trabalho em iniciativas que promovam a qualidade de vida, a solidariedade e o fomento à política de valorização do corpo funcional.
Indicador	Qualidade de vida
Descrição do indicador	Quantifica o total de participantes do corpo funcional nas ações de qualidade de vida no trabalho, nos eventos de solidariedade ou de inclusão social, realizadas pelo órgão ou em parcerias.
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Anual
Como medir	∑ das ações desenvolvidas



Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.
Iniciativas sugeridas	<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolver ações de solidariedade, tais como: Campanha Páscoa Solidária, doação de agasalho, doação de sangue, Projeto Adote uma Cartinha, comemoração ao dia da mulher, do idoso, das crianças e dos pais, etc.;2. Adesão a projetos sociais que visem o desenvolvimento humano, social e ambiental.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, biênio 2021/2023, é fruto da colaboração de diversas áreas deste Poder, sob a supervisão da Comissão Gestora instituída pelo Decreto Judiciário nº 867/2021, de 24 de março de 2021, constituindo uma ferramenta integrante do Plano de Gestão do biênio 2021/2023.

Construído com base nas disposições contidas na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, com as alterações implementadas pela Resolução nº 249/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Plano de Logística Sustentável (PLS) buscou a integração das práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços.

Para tanto, buscou-se dar um destaque especial à realização de campanhas que busquem conscientizar todo o corpo funcional do Poder Judiciário goiano, visando a adoção de um modelo comportamental, moldado na gestão ambiental responsável e na construção de uma cultura institucional diferenciada, pautada na responsabilidade socioambiental.

Do mesmo modo, por ser a Administração Pública uma grande consumidora de recursos naturais e insumos, destacou-se parcela importante do presente plano para prever diretrizes, metas e ações relativas a racionalização do uso dos recursos orçamentários e materiais, bem como

a destinação social e ambientalmente adequada dos resíduos sólidos produzidos.

Assim, por meio da execução das metas e ações previstas no presente Plano de Logística Sustentável (PLS), objetiva-se estimular a adoção e manutenção dos padrões sustentáveis de consumo, com vistas à racionalidade e a eficiência do gasto público, o que contribuirá positivamente para o orçamento do Poder Judiciário goiano e, concomitantemente, reduzirá os impactos ambientais decorrentes de sua atividade.



EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL DO TJGO
COMISSÃO GESTORA DO PLS-TJGO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DO TJGO

ADMINISTRAÇÃO

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

COORDENAÇÃO GERAL

MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

DIEGO CÉSAR SANTOS

ELABORAÇÃO

MILENA NAVES ATAIDES
CARLA SPENCIERI DE OLIVEIRA RIBEIRO JAYME

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

HARIEL CARNEIRO ZOCCOLI

IMPRESSÃO

DIVISÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL DO TJGO